



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 115/2025

De 19 de fevereiro de 2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR A SERVIDOR**

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e protocolo nº 104/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesse Particular a servidora **BRUNA RODRIGUES DUTRA**, matrícula 12270, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção e Apoio Escolar, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 19/02/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 19 de fevereiro de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito